



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6602026743**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO[DC2] 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /012-2026/SEMED 1

EXTRATO DE CONTRATO/SEMED[DC6] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Nos termos da necessidade de retificação de informações formais contidas nos decretos publicados no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Darcinópolis/TO torna pública a seguinte **ERRATA**:

2. DECRETO Nº 20/2026

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval, e dá outras providências.

Onde se lê:

19 de março de 2026 (quinta-feira)

Leia-se:

19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)

Esta errata tem efeito apenas para correção de erro material, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do Decreto. Darcinópolis - TO, 12 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização da Frota de

Transporte Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização contínua da frota de transporte escolar, visando garantir a segurança dos estudantes e o cumprimento das normas legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Fiscalização da Frota de Transporte Escolar, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e avaliar as condições de todos os veículos utilizados no transporte escolar do Município, sejam eles próprios ou terceirizados.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Simone Moura Negreiros - Fiscal de Contrato - Presidente;

II - Maria Pereira Dias - Diretora de Ensino e Inovação Pedagógica - Membro;

III - José Maria Rodrigues Silva - Coordenador do Transporte Escolar- Membro.

Art. 3º A comissão deliberará por maioria simples, sendo as decisões registradas em atas de reunião, que deverão constar no prontuário administrativo da Secretaria.

Art. 4º Compete à comissão:

I - Realizar vistoria periódica nos veículos de transporte escolar;

II - Verificar a conformidade dos veículos com as normas do DETRAN, CONTRAN e legislações municipais aplicáveis;

III - Registrar todas as não conformidades, notificando os responsáveis e sugerindo medidas corretivas;

IV - Elaborar relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Educação sobre a situação da frota;

V - Manter comunicação com órgãos de controle externo, incluindo o TCE, sempre que necessário;

VI - Reunir-se mensalmente, para análise de relatórios, deliberação sobre irregularidades e acompanhamento das medidas corretivas.

Art. 5º O exercício da função de membro da comissão não acarretará ônus financeiro adicional, sendo de caráter estritamente funcional e administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Darcinópolis - TO, 12 de fevereiro de 2026

ROSILENE BARROS AIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCIÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **06.073.991/0001-19**, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77.910-000, Darcinópolis - TO.

CONTRATADA: **J BILIU DA SILVA LTDA - CNPJ 11.194.490/0001-20**, com sede na **AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº1077, CENTRO, CEP: 77.910- 000 DARCIÓPOLIS - TO.**

OBJETO:

FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESTRUTURAS PREDIAIS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCIÓPOLIS - TO.

VIGÊNCIA: De 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 58.766,86 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Rosilene Barros Aires

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

